## PLN 5/2019 00002



## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

## EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 05/2019
Data:/
Texto da emenda Emenda modificativa
<ul> <li>2.2</li></ul>
2.4
a) até <b>4 (quatro)</b> ações, por bancada estadual; b) até 1 (uma) ação de interesse nacional, por comissão permanente indicada no item 2.3.1 que apresentar emenda; c) até 10 (dez) ações de interesse nacional, propostas por autores individuais, considerando seu mérito e a frequência de apresentação.
Justificativa
Esta emenda modificativa visa suprir uma necessidade do parlamento nas questões orçamentárias, no sentido de não limitar tanto a questão da apresentação de emendas, principalmente as individuais e as de bancadas estaduais.
4189 – SANTINI – PTB– RS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinatura